DECRETO Nº 000042/19 de 12 de Fevereiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 62.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.01 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

05.01.20.608.0130.1.506-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 62.500,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 62.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Fevereiro de 2019

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 42/2019
Foi publicado nesta data na
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inc
Em 12/02/2019
Responsáveis